

**ADMINISTRATIVO**  
**TJAP ADMINISTRATIVO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 74277/2025-GP**

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo Sei nº 0000572-71.2024.8.03.0901.

**Considerando** que este Tribunal de Justiça regulamentou a concessão, agendamento, organização, suspensão e conversão em pecúnia das férias dos magistrados deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Resolução 1490/2021-TJAP, e suas alterações;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, exercício 2º/2022, e **CONVERTER**, em abono pecuniário, 10 (dez) dias das férias do referido Desembargador, conforme tabela abaixo:

| Concessão           |      |           |
|---------------------|------|-----------|
| Período             | Dias | Exercício |
| 20/11 a 19/12/2025  | 30   | 2º/2022   |
| Abono Pecuniário    |      |           |
| 20/11 a 29 /11/2025 | 10   | 2º/2022   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS****EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO****I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

**CONTRATO Nº 056/2024-TJAP**

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

**CONTRATADA:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

**III – OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de extensão de garantia e suporte técnico para o equipamento storage Dell Unity 300, englobando o suporte técnico remoto e no local, substituição de peças, mão de obra, diagnóstico de problemas e atualização de firmwares e softwares, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

**IV – VIGÊNCIA:**

A presente contratação terá seu prazo de vigência contado de 30/12/2024 a 31/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação totalizam o valor de R\$ 83.660,46 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) e correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) Nota de Empenho nº 806 de 23/12/2024, programa de trabalho nº 1.02.126.0082.2383 - Manter as atividades da tecnologia da informação e comunicação, natureza de despesa nº 3390.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica, fonte 500.

#### VI – FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso XXI, Art. 7º; Lei nº 14.133, de 2021; Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 090/2024-TJAP; Processo Administrativo nº 113741/2024-TJAP.

**Macapá-AP, 30 de dezembro de 2024.**

**Desembargador ADÃO CARVALHO**

**- Presidente/TJAP -**

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 74244/2024-SGP

A Sra. KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no P.A nº 134605/2024;

#### RESOLVE:

**OFICIALIZAR** a designação da servidora SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO, Servidora à disposição civil, matrícula nº 45674, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de **ASSESSOR JUDICIÁRIO IV**, Código 101.4, Nível CDSJ-04, na **COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR**, no período de **01/12/2024 a 07/02/2025**, face o usufruto de viagem institucional, férias, recesso forense e folgas compensatórias por serviços prestados ao TRE, pela titular **SONIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO**, Técnico Judiciário, matrícula nº 5444, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º, 80, § 2º e 118, I e XIII, da Lei Estadual nº 0066/1993; artigo 12, do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ, alterado pelo Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 57, §3º e §4º, do Provimento nº 310/2016-CGJ e o disposto no artigo 141, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

**KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA**

*Secretária de Gestão de Pessoas*

PORTARIA Nº 74248/2024-SGP

A Sra. KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no P.A Nº 0000980-62.2024.8.03.0901;

#### RESOLVE:

**OFICIALIZAR** a designação do servidor EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 44201, ora exercendo a função de confiança de Chefe de Seção, Código 200.3, Nível FC-03, para responder *cumulativamente* e em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de Coordenador, Código 101.3, Nível CDSJ-03, no período de **02 a 05/12/2024**, face o deslocamento em viagem institucional pelo titular DIEGO FRANÇA DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula nº 40269, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º, 80, § 2º, e 118, XIII, da Lei Estadual nº 0066/1993, e o disposto no artigo 141, da Resolução nº 1575/2022-TJAP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 27 de Dezembro de 2024.

**KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA**